



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 019/2014.

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada: “ECOLOGIA DE COMUNIDADES FLORESTAIS”, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 005/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019570/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “ECOLOGIA DE COMUNIDADES FLORESTAIS”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais desta Universidade, a ser ministrada pela Professora Dra. Ana Carolina Borges Lins e Silva, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =